

## **EDITAL n. 07/2016, PEM - UFRN, de 18 de outubro de 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para **Seleção de alunos regulares para o Curso de Mestrado no período letivo de 2017.1.**

### **I – DAS VAGAS**

1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas de mestrado na Área de Concentração de Engenharia Mecatrônica, sendo: 9 (nove) vagas destinadas ao público geral e 1 (uma) vaga destinada a servidores efetivos da UFRN, nos termos da resolução 197/2013 – CONSEPE. No caso de nenhum servidor efetivo da UFRN ser aprovado no processo seletivo, a vaga a eles destinada fica disponível para ser preenchida por outro candidato aprovado.

### **II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2. Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de curso de graduação em Engenharia ou Ciências Exatas com carga horária igual ou superior a 3000 horas, desde que na data final do período de inscrições para este processo não sejam alunos regulares ativos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da UFRN.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições ocorrerão no **período de 24 de outubro a 13 de novembro de 2016** e consistem do seguinte procedimento:

3.1 Inscrição no processo seletivo na internet por meio do portal do SIGAA. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) e na sessão “Pós-graduação Stricto Sensu” entrar em “Processos Seletivos” e preencher o formulário de inscrição

3.2 Submissão, no mesmo sítio, em formato digital, da documentação adicional, solicitada neste edital, a ser analisada no processo de seleção.

Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido acima.

4. Documentos para Inscrição:

- Cópia em formato digital do(s) diploma(s) de graduação ou declaração de que é provável concluinte;
- Cópias em formato digital do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação;
- Cópia em formato digital do currículo Lattes (lattes.cnpq.br);
- Cópia em formato digital da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente;
- Cópia em formato digital do comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens menores de 45 anos no caso de o candidato ser brasileiro;
- Cópia em formato digital da certidão de quitação eleitoral (emitida no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ), no caso de o candidato ser brasileiro;
- Cópia em formato digital do CPF, no caso de o candidato ser brasileiro e o documento de identidade não conter essa informação.
- Comprovante de bolsa de Iniciação Científica, se houver.

#### IV – DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo para admissão de novos alunos consistirá de duas etapas:

5.1 Análise documental, de caráter eliminatório, por comissão de seleção designada pelo Colegiado do programa;

5.2 Prova escrita com questões objetivas.

6. Na etapa de análise documental serão eliminados do processo seletivo os candidatos com documentação incompleta.

7. A lista das candidaturas aceitas deverá ser divulgada pela comissão de seleção e comunicada aos candidatos por e-mail ao endereço por eles cadastrados quando da inscrição e também publicada no sítio do PEM.

8. Da decisão da comissão de seleção caberá recurso em prazo a ser divulgado juntamente com a lista de candidaturas aceitas.
9. Na etapa de prova escrita objetiva serão eliminados do processo seletivo os candidatos com nota inferior a 5,00 em um máximo de 10,00.
10. Todas as questões da prova escrita terão o mesmo peso.
11. As questões da prova escrita que eventualmente venham a ser anuladas pela comissão de seleção não serão consideradas no cômputo da nota.
12. Os conteúdos que poderão ser abordados na prova são:
  - 12.1. Conteúdos básicos (entre 50% e 70% das questões) - cálculo diferencial e integral, equações diferenciais e séries, álgebra linear, probabilidade e estatística, algoritmos e lógica de programação, mecânica geral (estática, dinâmica de partículas, trabalho e energia) e eletricidade básica (elementos de circuitos elétricos, circuitos de corrente contínua e alternada, transformadores).
  - 12.2. Conteúdos avançados (entre 30% e 50% das questões) - aspectos fundamentais dos seguintes temas: sistemas de controle; eletrônica analógica e digital; elementos de máquinas e mecanismos.
13. A data, horário e local da prova serão publicados no sítio do PEM.
14. O resultado da prova deverá ser divulgado pela comissão de seleção no sítio do PEM. Deste resultado caberá recurso em prazo a ser divulgado pela comissão.
15. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,5.PE + 0,3.MC.AG + 0,1.IC + 0,1.PB$$

sendo:

PE = Nota do candidato na prova escrita (de zero a 10,0)

MC = Média de Conclusão de todas as disciplinas da graduação, normalizada entre zero e 10,0;

AG = Área do curso de graduação = 1,0 para graduação em curso de Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, ou Engenharia de Controle e Automação; 0,7 para graduação em curso de graduação em áreas correlatas das Engenharias ou Ciências Exatas.

IC = Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica remunerada com bolsa concedida por agência de fomento pública, contando 2,50 pontos por semestre e limitado a um máximo de quatro semestres. Esta atividade só será pontuada caso esteja explicitamente registrada no Currículo Lattes do candidato, enviado no momento da inscrição e devidamente comprovada por documento anexado.

PB = 10,00 se o candidato possui pelo menos uma publicação em congresso científico nacional ou internacional, ou periódico científico nacional ou internacional; ou zero caso contrário. As publicações só serão pontuadas se estiverem explicitamente registradas no Currículo Lattes do candidato, enviado no momento da inscrição.

16. Tanto as notas parciais quanto a nota final serão emitidas com duas casas decimais.

17. Em caso de empate entre candidatos com a mesma nota final, serão classificados em posição superior aqueles que tiverem obtido maior nota na prova escrita (PE). Persistindo o empate, será classificado em posição superior o candidato mais velho.

18. A comissão de seleção deverá emitir parecer final com o resultado da seleção classificando os candidatos aprovados. Deste resultado caberá recurso em prazo a ser divulgado pela comissão.

## **V – DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

19. O cadastro junto ao PEM dos candidatos aceitos e classificados, dentro do número de vagas previsto no edital, será realizado em data a ser definida junto com a publicação do resultado da seleção, respeitado o Calendário Acadêmico da UFRN.

20. No ato de cadastramento, o candidato deverá apresentar, para efeito de comprovação, os originais dos documentos cujas cópias foram encaminhadas eletronicamente no processo de seleção. Candidatos que não comprovarem a documentação completa não serão cadastrados e perderão a vaga.

21. Os candidatos aceitos que não solicitarem cadastro no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.

22. Após o cadastramento dos candidatos classificados, havendo vagas disponíveis, novos candidatos aceitos poderão ser convocados.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do PEM.
24. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PEM.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Carlos Eduardo Trabuco Dórea  
Coordenador do PEM - UFRN  
Matrícula SIAPE 1328152